



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

GABINETE DO
JELVANE MEDEIROS
vereador

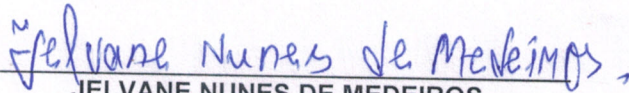
INDICAÇÃO Nº. 173/2021

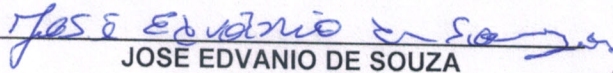
Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^o. Sr^o. **Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município**, solicitando da mesma autoridade que proceda à medida de interesse público, **Instituindo o Dia Municipal do Pé Torto Congênito no Município de Campo Alegre.**

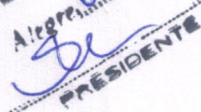
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a presente indicação tem o objetivo de aumentar a consciência sobre a deficiência do pé torto Congênito e a sua prevenção através do método de Ponseti, um tratamento não cirúrgico, que inclui manipulação suave dos pés seguido pela aplicação de moldes de gesso e órtese temporária. O Pé Torto Congênito é uma má formação complexa que envolve ossos, músculos, tendões e vasos sanguíneos, e o bebê já nasce com o pé virado pra dentro. Diferente do que muitos pensam, o pé torto TEM CURA, e se tratada corretamente e desde o nascimento, é possível obter excelentes resultados. O método mais eficiente, é o chamado PONSETI, que consiste em tentar corrigir com gesso no pé afetado, num período de 6 a 8 semanas. Ao designar o Dia Municipal do pé torto, ajudamos ainda mais a sua crença de que cada criança nascida com pé torto tem o direito de usar este tratamento de baixo custo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de **Campo Alegre**, em 04 de junho de 2021.


JELVANE NUNES DE MEDEIROS
VEREADOR


JOSE EDVÂNIO DE SOUZA
VEREADOR

APROVADO
ATA Nº 04/2021
04/06/2021
Campo Alegre

PRESIDENTE